



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 532/2021

DATA: 01 de junho de 2021

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **01 de junho de 2021**, o Sr. **Paulo Celso Pangone**, servidor público municipal efetivo no cargo de Professor, Classe "C", Nível 07, carga horária 20 horas semanais, matrícula nº 266, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava afastado para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Angela Claudia Schmidt
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.